



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1.825/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e contém outras disposições:

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto os Créditos Suplementares no valor de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), às seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.03.07.020.2003-3111	Pessoal Civil	47.000,00
02.02.03.07.020.2005-3111	Pessoal Civil	5.000,00
02.03.03.07.020.2006-3111	Pessoal Civil	20.000,00
02.06.15.82.492.2014-3113	Pessoal Civil	73.000,00
02.06.15.84.492.2016-3280	Contribuição p/PASEP	15.000,00
02.08.01.08.42.188.2023-3111	Pessoal Civil	42.000,00
02.08.01.08.42.188.2023-3120	Material de Consumo	10.000,00
02.08.01.08.42.188.2028-3222	Transf.ao Estado e Dist.Federal	72.000,00
02.08.01.08.42.293.2029-3111	Pessoal Civil	10.000,00
02.08.01.08.42.239.2029-4122	Equipamento e Material Permanente	65.000,00
02.08.01.08.48.247.2036-3111	Pessoal Civil	3.000,00
02.08.01.82.492.2039-3113	Obrigações Patronais	34.000,00
02.08.02.08.42.188.2040-3111	Pessoal Civil	53.000,00
02.08.02.08.42.188.2043-3113	Obrigações Patronais	25.000,00
02.09.08.46.228.2046-3111	Pessoal Civil	10.000,00
02.10.10.60.325.2050-3120	Material de Consumo	10.000,00
02.10.10.60.325.2058-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
02.10.10.60.328.1015-4111	Obras e Instalações	60.000,00
02.11.13.75.428.2054-3111	Pessoal Civil	12.000,00
01.12.15.81.483.2057-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02.12.15.81.486.2059-3111	Pessoal Civil	9.000,00
02.13.03.07.021.2061-3111	Pessoal Civil	2.000,00
02.14.03.07.021.2062-3111	Pessoal Civil	6.000,00
02.14.10.58.323.2064-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
02.15.04.16.097.2072-3120	Material de Consumo	5.000,00
02.15.04.16.097.2072-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02.15.04.18.111.2074.3111	Pessoal Civil	10.000,00
02.16.05.22.136.2078.3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
Total dos Créditos Suplementares		623.000,00

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Art. 2º - Como recursos à abertura dos Créditos Suplementares mencionados no art. 1º desta Lei, ficam anulados total ou parcialmente às seguintes dotações do presente orçamento:

02.01.03.07.020.2002-3111	Pessoal Civil	9.000,00
02.01.03.07.020.2003-3120	Material de Consumo	20.000,00
02.01.03.07.020.2003-3132	Outros Serviços e Encargos	26.000,00
02.01.03.07.020.2003-3233	Contribuições Correntes	8.000,00
02.02.03.07.020.2005-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.02.03.07.020.2005-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.02.03.07.020.2005-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.03.03.07.020.2006-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
02.03.03.07.020.2006-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.04.03.07.020.2007-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.04.03.07.020.2007-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.04.11.62.346.1001-4111	Obras e Instalações	10.000,00
02.04.11.62.346.1001.4211	Aquisição de Imóveis	8.000,00
02.04.11.63.354.2008.3120	Material de Consumo	1.000,00
02.04.11.63.354.2008.3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.04.11.67.354.2008-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.05.03.07.020.2009-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.05.03.07.020.2009-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
02.05.03.07.020.2009-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.06.03.07.021.2010-3111	Pessoal Civil	4.000,00
02.06.03.07.021.2010-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.06.03.07.021.2011-3111	Pessoal Civil	4.000,00
02.07.03.08.030.2018-3111	Pessoal Civil	9.000,00
02.07.03.08.032.2019-3111	Pessoal Civil	25.000,00
02.07.03.08.032.2019-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
02.07.03.08.032.2019-3192	Despesa Exercícios Anteriores	3.000,00
02.07.03.08.032.2019-4122	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.07.03.08.033.2020-3261	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
02.07.03.08.033.2020-4351	Aut.da Dívida Contratada	53.000,00
02.08.01.08.41.185.1002-4111	Obras e Instalações	5.000,00
02.08.01.08.41.185.2021-3111	Pessoal Civil	4.000,00
02.08.01.08.41.185.2021-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.08.41.190.2022-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.08.42.188.1003-4111	Obras e Instalações	3.000,00
02.08.01.08.42.239.2029-3120	Material de Consumo	20.000,00
02.08.01.08.45.213.2033-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.08.45.213.2033-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.08.01.08.48.246.1006-4111	Obras e Instalações	1.000,00
02.08.01.08.48.246.1006-4211	Aquisição e Imóveis	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2036-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2036-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2036-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2037-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2037-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2037-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.08.01.08.48.247.2037-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.08.02.08.42.188.2041-3111	Pessoal Civil	10.000,00
02.08.02.08.42.188.2041-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.08.02.08.42.188.2041-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

02.08.02.08.42.188.2041-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.08.02.08.42.239.2042-3111	Pessoal Civil	1.000,00
02.08.02.08.42.239.2042-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.08.02.08.42.239.2042-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.09.08..07.021.2044-3111	Pessoal Civil	11.000,00
02.09.08.46.224.1008-4211	Aquisição de Imóveis	2.000,00
02.09.08.46.224.2045-3120	Material de Consumo	8.000,00
02.09.08.46.224.2045-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
02.09.08.46.224.2045-3231	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.08.46.228.1010-4111	Obras e Instalações	12.000,00
02.09.08.46.228.2046-3231	Subvenções Patronais	1.000,00
02.09.08.48.246.1011-4111	Obras e Instalações	5.000,00
02.09.08.48.246.2047-3231	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.08.48.246.2047-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.09.11.65.363.1012-4111	Obras e Instalações	2.000,00
02.09.11.65.363.1012-4211	Aquisição de Imóveis	2.000,00
02.09.11.65.363.2049-3111	Pessoal Civil	1.000,00
02.09.11.65.363.2049-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.09.11.65.363.2049-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.09.11.65.363.2049-3224	Transf. Inst. Mult. Governamentais	1.000,00
02.09.11.65.363.2049-3231	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.11.65.363.2049-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.10.10.60.325.1013.-4111	Obras e Instalações	2.000,00
02.10.10.60.325.2050-4122	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.10.10.60.325.1014-4211	Aquisição de Imóveis	5.000,00
02.10.10.60.326.2051-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02.10.10.60.326.2051-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.10.10.60.328-2053-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.11.13.75.428.1016-4111	Obras e Instalações	2.000,00
02.11.13.75.428.1017-4111	Obras e Instalações	6.000,00
02.11.13.75.428.1017-4211	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02.11.13.75.428.2054-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
02.11.13.75.428.2054-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.11.13.75.428.2054-3224	Transf. Inst. Mult. Governamentais	40.000,00
02.11.13.75.428.2054-3231	Subvenções Sociais	70.000,00
02.11.13.75.428.2054-3233	Contribuições Correntes	1.000,00
02.11.13.75.428.2054-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.11.13.75.728.2055-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
02.11.13.75.728.2055-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.11.13.75.728.2055-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.12.15.81.483.2057-3111	Pessoal Civil	1.000,00
02.12.15.81.483.2057-3231	Subvenções Sociais	5.000,00
02.12.15.81.485.2058-3111	Pessoal Civil	4.000,00
02.12.15.81.485.2058-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.12.15.81.485.2058-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.12.15.81.485.2058-3231	Subvenções Patronais	1.000,00
02.12.15.81.486.2059-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
02.12.15.81.486.2059-3231	Subvenções Patronais	10.000,00
02.12.15.81.486.2059-3259	Outras Transferências à Pessoas	1.000,00
02.12.15.81.486.2059-4122	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
02.12.15.81.486.2060-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.12.15.81.486.2060-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02.12.15.81.486.2060-3259	Outras Transferências à Pessoas	3.000,00
04.14.03.07.021.2062-3120	Material de Consumo	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

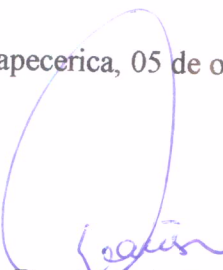
ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

02.14.03.07.025.1018-4211	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.11.09.51.268.1019-4111	Obras e Instalações	2.000,00
02.14.10.57.316.1020-4111	Obras e Instalações	10.000,00
02.14.10.57.316.1020-4111	Obras e Instalações	3.000,00
02.14.10.57.316.1021-4111	Obras e Instalações	10.000,00
02.14.10.57.316.1021-4211	Aquisição de Imóveis	2.000,00
02.14.10.58.323.2064-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.14.10.58.323.2065-3120	Material de Consumo	2.000,00
02.14.13.76.448.1023-4111	Obras e Instalações	5.000,00
02.14.13.76.448.1024-4111	Obras e Instalações	5.000,00
02.14.13.76.448.2066-3111	Pessoal Civil	5.00000
02.14.13.76.448.2066-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
02.14.13.76.448.2066-4122	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.14.16.88.532.1025-4111	Obras e Instalações	15.000,00
02.14.16.88.532.2067-3111	Pessoal Civil	4.000,00
02.14.16.88.532.2067-3120	Material de Consumo	1.000,00
02.14.16.88.532.2069-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.14.16.88.534.1026-4111	Obras e Instalações	10.000,00
02.14.16.88.534.2068-3111	Pessoal Civil	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		623.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 05 de outubro de 2001.


Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal